

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024. EMENDA Nº ______/2024

ART. 1°. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	SECR.DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	3002	IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA
Ação		CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA
Fonte	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Valor	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

ART. 2°. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Fonte	01	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 100.000,00	CEM MIL REAIS

SOROCABA, 17 DE OUTUBRO DE 2024. ÍTALO MOREIRA VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS AO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE SOROCABA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA E ATIVIDADES EDUCATIVAS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390036003300370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/10/2024 12:34**Checksum: **5D8A81A05659B140171BF0846FED882B4855EE3901AB504BB1212D3DA660AF19**

